



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

2.1.8. REGISTO N.º 45.408-A/2022 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE URQUEIRA -----

---- A 10 de outubro de 2019, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Urqueira**, sedeadada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, com o objetivo de estabelecer regras relativas às ações de prevenção florestal, a levar a cabo neste Concelho pela sua Equipa de Sapadores Florestais e bem assim estabelecer a respetiva comparticipação financeira, válido pelo período de três anos, renovável por igual período. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo acima mencionado, registada sob o n.º 45.408-A/2022, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração do período de vigência, até outubro de 2025 e na alteração da “Cláusula Sétima (Comparticipação Financeira)” que passa a ter a seguinte redação: -----

1. Pela execução das tarefas referidas nas cláusulas anteriores do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a atualizar o apoio financeiro anual ao Segundo Outorgante, mediante transferência bancária para a conta titulada pelo Segundo Outorgante, sendo o apoio atribuído pago conforme o seguinte plano de pagamentos:
 - a. 5.550,00 euros (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Euros) no ano de 2019;---
 - b. 22.200,00 euros (Vinte e Dois Mil e Duzentos Euros) no ano de 2020;-----
 - c. 22.200,00 euros (Vinte e Dois Mil e Duzentos Euros) no ano de 2021;-----
 - d. 16.650,00 euros (Dezasseis Mil Seiscentos e Cinquenta Euros) até ao final do mês de setembro de 2022; -----
 - e. 14.157,00 euros (Catorze Mil Cento e Cinquenta e Sete Euros) em dezembro de 2022; -----
 - f. 29.400,00 euros (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Euros) no ano de 2023; --
 - g. 29.400,00 euros (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Euros) no ano de 2024; ---
 - h. 22.050,00 euros (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Euros) no ano de 2025;-----
2. (...); ”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de outubro findo, a dar conta de que a despesa resultante da adenda proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA
Este documento contém 2 folha(s)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE URQUEIRA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO EM APREÇO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*